

OF/PRES/AMB/016/2026

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Senhores  
Presidentes  
Federadas e Sociedades de Especialidade

**Assunto: Edital do Exame Nacional de “Suficiência” da Ordem Médica Brasileira (OMB).**

Senhores Presidentes,

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira, vem pelo presente, comunicar que na última reunião de diretoria realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, foi discutida a publicação do Edital do Exame Nacional de “Suficiência” da Ordem Médica Brasileira (OMB).

Desta feita, consideramos que o referido edital contraria a atual estrutura regulatória brasileira, fundamentada nas normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Comissão Mista de Especialidades (CME), onde estabelece que a outorga de títulos de especialista é competência exclusiva de sociedades vinculadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou via programas de Residência Médica (CNRM/MEC).

Esta tentativa de criar uma via paralela de titulação gera insegurança jurídica para os profissionais e riscos diretos à saúde pública, ignorando o rito legal de certificação de especialistas no Brasil.

Assim sendo, comunicamos que adotaremos todas as medidas judiciais e administrativas visando a suspensão deste edital.

Reiteramos que o título de especialista não é apenas uma honraria acadêmica, mas uma garantia de competência técnica chancelada pelo Estado e pelas entidades de classe legítimas.

Enquanto continuamos à disposição, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**CÉSAR EDUARDO FERNANDES**  
Presidente